



**DESPACHO n.º52/2024**

**2 Léguas da Contrasta**

No uso dos poderes conferidos pelas alíneas ee) e qq) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delegados por deliberação da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021 em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º do Código da Estrada, autorizei o condicionamento do trânsito, no dia 10 de outubro entre as 09h00 e as 11h30 no percurso que se encontra anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante para a realização da atividade “2 Léguas da Contrasta”. \_\_\_\_\_

À reunião de Câmara para conhecimento.

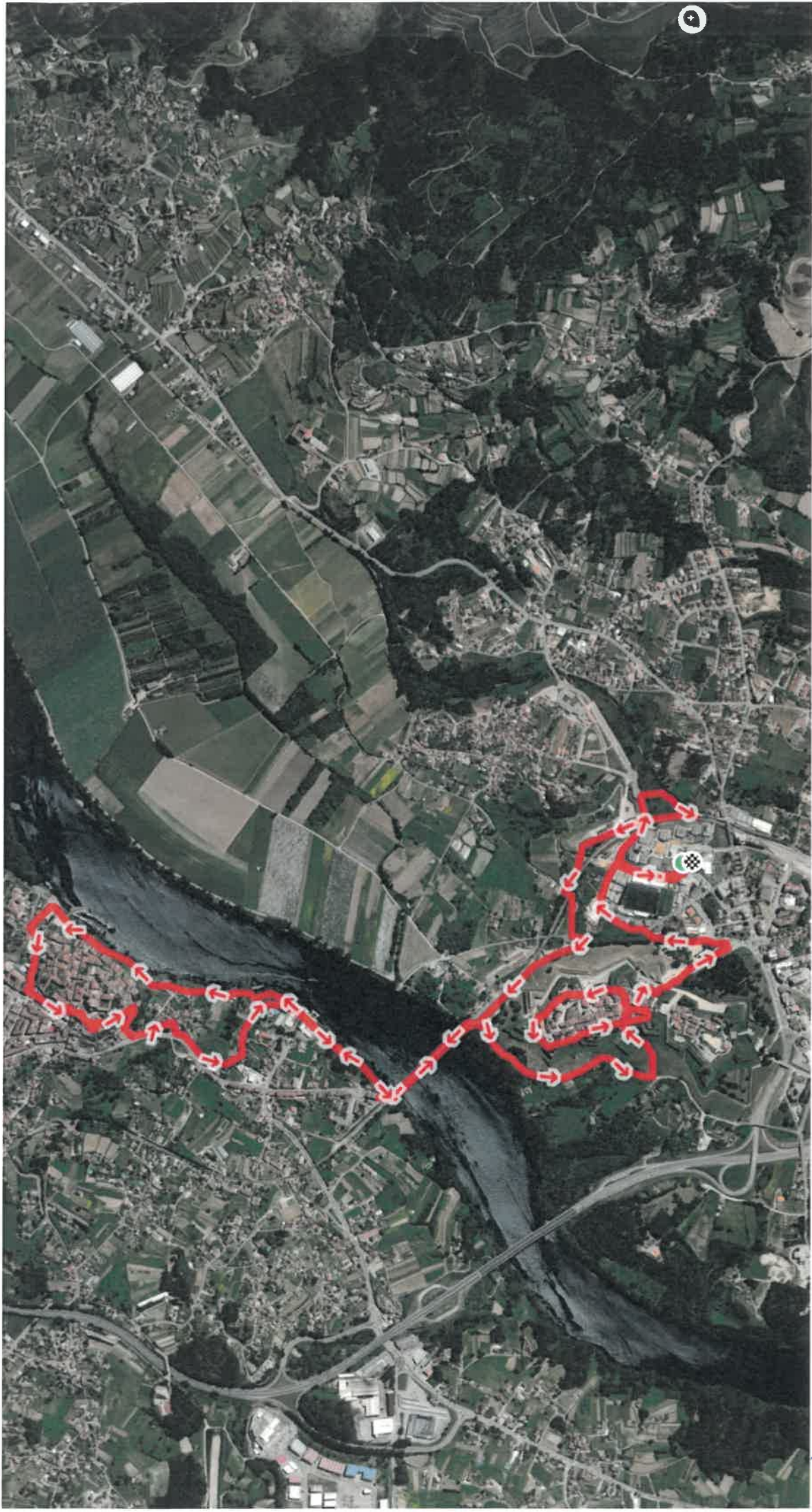
Dê-se conhecimento à GNR e ao Comando dos Bombeiros Voluntários de Valença

Paços do Município, 10 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

José Manuel Vaz Carpinteira





*ri.*

